



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 3525/2022.

Interessada: Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras

Assunto: CURSO: COMO EVITAR E SANEAR OS 40 PRINCIPAIA VÍCIOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO/2022, AUDITÓRIO DO CREMAL, PINHEIRO – MACEIÓ -AL.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 216 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o parecer favorável da procuradoria municipal, tenho por satisfeitas as razões de todas as secretarias e Órgãos do Município, para sob os fundamentos dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, AUTORIZAR, o CURSO: COMO EVITAR E SANEAR OS 40 PRINCIPAIA VÍCIOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO/2022, AUDITÓRIO DO CREMAL, PINHEIRO – MACEIÓ -AL, DAS 08H00 ÀS 17H:00, oriundo do Processo Administrativo nº 3525/2022.

Providencia-se o preenchimento dos termos da Inexigibilidade e do respectivo contrato com a EMPRESA registra: **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96.

Depois de assinado o referido contrato, publique-se.

Maragogi/AL, 14 de setembro de 2022.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO